



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Ata de Apreciação para Contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de fechamento da lateral do terreno onde se encontra a Creche Municipal, com muro e gradil, instalação de 02(dois) padrões trifásicos, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização das obras, do Município de Dores do Turvo/MG.**

Aos treze dias do mês de agosto de 2018, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de fechamento da lateral do terreno onde se encontra a Creche Municipal, com muro e gradil, instalação de 02(dois) padrões trifásicos, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização das obras, no Município de Dores do Turvo/MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
**Paulo Donizetti da Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Rosângela Maria Moreira**

**Membro da Comissão**

  
**Antônio Pedrosa Vieira**

**Membro da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Administração Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de fechamento da lateral do terreno onde se encontra a Creche Municipal, com muro e gradil, instalação de 02(dois) padrões trifásicos, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos disponibilizados para a realização das obras, para atender a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 06/2018**.

Dores do Turvo/MG, 13 de agosto de 2018.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Antônio Pedrosa Vieira**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**


De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a **WDR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.519.414/0001-50**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 30.648,29 (trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 13 de agosto de 2018.

  
**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

  
**Antônio Pedrosa Vieira**  
Membro da Comissão